

**Diretrizes para o Ensino da Extensão Rural  
Fórum da(o)s Professora(s) do Ensino em Extensão Rural  
II Seminário Nacional de Ensino em Extensão Rural  
(Documento final aprovado em Plenária)**

**DIRETRIZES DO GT 1**

**DIÁLOGO DE SABERES: EXPERIÊNCIAS INOVADORAS NO ENSINO DE  
EXTENSÃO RURAL**

1. Reafirmação da importância e relevância do ensino da extensão rural;
2. Sugerir a revisão da Estrutura Curricular considerando a Lei 12188/2010 - PNATER e outras políticas públicas correlatas e a eleição de temas e conteúdos a serem abordados / contemplados;
3. Concepção da Extensão Rural como disciplina para além do campo das Ciências Agrárias e como estratégia de formação profissional que deve ser incorporada em outras áreas do conhecimento;
4. Entendimento da Extensão Rural como disciplina articulada com as demais que perpassa a formação profissional de todo estudante;
5. Promoção do diálogo de saberes da Extensão Rural no interior de cada instituição, começando pelos pares (professores).
6. Propor a incorporação de Estágio interdisciplinar de vivência no processo de formação do profissional;
7. Criação de espaços de aprendizagem por meio de: excursão, projetos de extensão, estágio interdisciplinar de vivência, grupo de estágios orientados e estruturados, trabalhando diretamente com os diferentes sujeitos, que levem ao conhecimento da realidade rural-urbano;
8. Promoção da formação continuada e contextualizada dos docentes da disciplina de Extensão Rural, considerando a PNATER e outras políticas públicas, para a qualificação do diálogo de saberes;
9. Destinação de recursos orçamentários públicos de infra-estrutura para apoiar ações que promovam o diálogo de saberes;

10. Viabilização de convênios e acordos intra e interinstitucionais que promovam o diálogo de saberes;
11. Apoio para publicações que compartilhem as diferentes experiências de ensino de extensão rural, inclusive as experiências apresentadas no I e IISNEER em forma de livro para ser distribuído para diferentes instituições
12. O ensino da extensão rural deve ter um posicionamento político institucional em favor de uma agricultura familiar e camponesa, em prol da construção de uma sociedade sustentável, bem como dialogar com as políticas públicas.
13. Promoção de intercâmbios nacionais e internacionais (estudantes e professores) e estabelecimento de redes para troca de experiências sobre extensão rural.

## **DIRETRIZES DO GT 2**

### **DISCIPLINA, MULTI, INTER, TRANSDISCIPLINARIDADE E COMPLEXIDADE NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1. Sugerir o estudo das experiências da educação do/no campo, a exemplo dos centros de formação por alternância, que oferecem muitos elementos para pensarmos as mudanças na ER;
2. Ampliar o espaço da Agroecologia nos currículos das ciências agrárias;
3. Considerar a complexidade existente no meio rural expressa em diferentes cosmologias, agroecossistemas, sistemas de conhecimento e nas relações de gênero, geração e etnia, aprofundando o diálogo com a dimensão antropológica.
4. Levar as preocupações da ER (questões sociais, ambientais...) para as outras disciplinas, trabalhando as diferentes dimensões da sustentabilidade;
5. Promover reflexões ampliadas sobre a mudança paradigmática onde a sala de aula e a universidade se tornam espaços de contextualização e de vínculos com a realidade;
6. Trabalhar a formação integral dos seres humanos para a vida, problematizando os sonhos e utopias que alimentam as expectativas dos estudantes para estimular a criatividade e o prazer pela construção do conhecimento.

7. Trabalhar a noção de complexidade considerando os aspectos subjetivos no diálogo de saberes necessários à construção de outro paradigma.
8. Buscar interfaces entre a extensão rural com outras áreas do conhecimento;
9. Buscar alianças para que as disciplinas de ciências sociais sejam valorizadas nos cursos;
10. Ofertar a disciplina de extensão rural para diferentes cursos (não apenas os da área de agrárias);
11. Promover reflexões e debates que considerem o papel político-pedagógico da extensão na formação profissional, para além da disciplina de ER, propondo uma reformulação ampla do currículo e do processo formativo como um todo;
12. Promover um rearranjo dos conteúdos programáticos das disciplinas da socioeconomia de modo a orientá-las para uma leitura da realidade e instrumentalização para uma ação sobre a mesma;
13. Propor a adoção de temas geradores e currículo integrado (interdisciplinaridade);
14. Rediscutir o lugar adequado da disciplina de ER e afins nos currículos, promovendo debates sobre sua importância no processo formativo geral, com os professores das outras áreas do conhecimento;
15. Revisão dos currículos para estabelecimento de uma perspectiva mais holística que considere, inclusive, a articulação campo-cidade.
16. Avaliar e desenvolver ações coletivas considerando a sua importância para uma prática interdisciplinar comprometida com o desenvolvimento do campo.
17. Criar mecanismos para que os alunos possam vivenciar a realidade e lidar com situações complexas no contexto rural, através de estágios, residência agrária, pedagogia da alternância ou outros;
18. Estabelecimento de um processo contínuo de formação de professores para trabalhar a mudança paradigmática.
19. Promover a organização de turmas de ER com alunos de diferentes cursos.
20. Promover processos de sistematização, avaliação e divulgação dos resultados das ações integradoras de ensino, pesquisa e extensão;
21. Propor a Extensão como eixo central do trabalho de produção do conhecimento e como elemento articulador do ensino e da pesquisa;

22. Propor, a semelhança das licenciaturas, a inclusão de uma disciplina de Prática como componente curricular obrigatório em todos os semestres das ciências agrárias, possibilitando aos alunos lidar com situações complexas;
23. Propor a participação de professores de diferentes áreas do conhecimento nas aulas de extensão, com vistas a desenvolver abordagens interdisciplinares;
24. Propor políticas de formação continuada de docentes em processos de ação-reflexão-ação que permitam a crítica da prática cotidiana do professor de ER;
25. Utilizar novas linguagens na produção e expressão do saber científico. No exercício da arte educação, da cultura, da estética, das vivências existenciais e culturais, desenvolvendo formas alternativas da ação comunicativa que permitam a absorção do real para a ciência e da ciência para o real.
26. Apoiar editais que incentivem ações de extensão para, a partir dos mesmos, realizar um trabalho interdisciplinar entre professores de diferentes áreas;
27. Propor novos indicadores na organização de editais de seleção / concurso público de professores que considerem as experiências da extensão rural, a partir da prática efetiva com os povos do campo, das águas e da floresta.
28. Considerar o debate sobre o ensino de extensão rural como uma ação política a ser realizado no âmbito interno (junto a outros departamentos e áreas do conhecimento) e externo (junto à sociedade)
29. Promover discussões nos colegiados dos cursos para reconhecimento da ER como uma área importante de atuação profissional.

### **DIRETRIZES DO GT 3**

#### **FUNDAMENTOS DA DISCIPLINA DE EXTENSÃO RURAL**

1. Criar uma área de conhecimento de extensão rural que agregue um conjunto de disciplinas com as quais a extensão rural compartilha fundamentos teórico-metodológicos;

2. O objeto teórico do ensino de extensão rural deve ser definido a partir de áreas de conhecimento que possibilitem a compreensão dos processos e práticas de intervenção e mediação para mudanças sociais
3. É próprio do ensino de extensão rural a multi, inter e transdisciplinariedade;
4. A disciplina Extensão Rural deve ir além da confrontação entre estudantes e realidades, possibilitando uma formação que permita a apropriação contextualizada de projetos sociais de mudança;
5. O conteúdo das políticas públicas deve servir apenas de referência de contexto para compreensão dos diversos projetos políticos em cena acerca das propostas de desenvolvimento rural;
6. Os aportes teóricos e metodológicos utilizados no ensino de extensão rural devem considerar as realidades locais como objeto de problematização e buscar coerência entre as teorias e práticas de ensino-aprendizagem;
7. A formação em extensão rural requer pensar a disciplina, considerando a matriz curricular dos cursos, os projetos de extensão universitária, de pesquisa, estágios, etc., buscando articular os diferentes espaços de formação;
8. A extensão rural é mais do que uma disciplina isolada, é um espaço fundamental da formação profissional dos agentes de desenvolvimento, tanto em termos teóricos da intervenção, bem como práticos relacionados às ações estratégicas e metodológicas;
9. São conteúdos de referência do ensino de extensão rural: teorias e metodologias de ensino-aprendizagem, teorias do conhecimento e da comunicação para processos de desenvolvimento.
10. A disciplina de extensão rural se caracteriza como um espaço problematizador dos conteúdos técnicos e de suas implicações para os processos de intervenções e mediações sociais.